



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 76.357.227/0001-50, com sede na Rua João Vicente Gomes, 37, Centro, São João Batista (SC), representado neste ato pelo Presidente, MARCELO XAVIER, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO FOTOGRÁFICO PARA A COBERTURA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA E CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, QUE SERÁ RELIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025, COM INÍCIO AS 10HRS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

2 – EXECUTOR E VALOR: FYAMA KADYNE DAROSCI ALEXANDRE – R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais)

FORNECEDOR: FYAMA KADYNE DAROSCI ALEXANDRE

RAZÃO SOCIAL: FYAMA KADYNE DAROSCI ALEXANDRE

CNPJ: 40.440.500/0001-69

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS Nº 295, SALA 110, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
01	Cobertura Fotográfica de aproximadamente 02 hrs, com entrega de fotos tratadas no prazo de 03 dias em arquivo digital e com alta resolução	Serviço	Unidade	01	990,00

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O potencial contratado foi escolhido em razão de ter fornecido o menor preço

Justifica-se o preço por meio de três orçamentos

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua: João Vicente Gomes 37, centro, São João Batista, SC.

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 – O Serviço será prestado no dia 01 de janeiro de 2025, com início às 9hs.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 - DAS PROPOSTAS

7.1 – Propostas adicionais serão recebidas até às 23h:59min do dia 11/12/2024, através do e-mail contabilidade@camarasjb.sc.gov.br, desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será às 13h do dia 12/12/2024

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

São João Batista, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO XAVIER
Presidente